



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3810/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.012275/2017-94,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOZELY CARMO DE BRITO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de 03 de agosto de 2016**, referente ao interstício de 03.08.2014 a 03.08.2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor